OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025-FESPDS/PA PROCESSO Nº 2024/1271130

O Secretário Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº. 90008/2025 - FESPDS/PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de atendimento assistencial, realização de exames auxiliares, atendimento psicológico e psiquiátrico para a mulher atendida pelo Programa Pró Mulher Pará, oriundo do Termo de Adesão nº 41/2024, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital, para a Empresa: DRR SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - CNPJ: 26.352.950/0001-79;

LOTE								
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)				
01	Serviço de Enfermagem	01	R\$ 15.998,71	R\$ 191.984,52				
02	Serviço de Assistência Social	01	R\$ 15.947,02	R\$ 191.364,24				
03	Serviço de psicologia	01	R\$ 27.175,81	R\$ 326.109,72				
04	Serviço de psiquiatria	01	R\$ 42.994,22	R\$ 515.930,64				
	VALOR TOTAL - I	R\$ 102.115,76						
	VALOR TOTAL-	R\$ 1.225.389,12						

Valor Total: R\$ 1.225.389,12 (Hum milhão, duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e doze centavos).

Protocolo: 1238297

Francisco Gilvan Lopes da Nóbrega Júnior

Secretário Executivo FESPDS/PA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025-SEGUP/PA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2142530

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso de suas atribui-ções legais resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90006/2025- SEGUP/PA, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAL COMUNICAÇÃO VISUAL COM INSTA-LAÇÃO, para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência - Anexo I do Edital, para a Empresa: J.D.R. DOS SAN-TOS LTDA - CNPJ: 53.619.055/0001-40.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Uni- tario	Valor Total
01	ADESIVO AUTOMOTIVO: impressão digital e recorte eletrônico de alta resolução 1440 dpi, em vinil leitoso ou transparente, brilho ou fosco, 120g (mínimo), aplicação de verniz protetor, tiragem e medidas de conforme demanda.	M2	70	RS 40,00	R\$ 2.800,00
02	ADESIVO: impressão digital e recorte eletrônico de alta resolução 1440 dpi, em vinil leitoso ou trans- parente, brilho ou fosco, 120g (mínimo), tiragem e medidas de conforme demanda.	M2	300	R\$ 37,50	R\$ 11.250,00
03	BANDEIROLA: em tecido 100% poliéster, 02 (dois) panos, medindo 55 x 40 cm, impressão digital frente e verso, fio de alta resistência, para uso externo e costurada nas pontas, tiragem mínima de 200 (duzentas).	Und	700	R\$ 15,00	R\$ 10.500,00
04	BANNER: impressão digital e recorte eletrônico de alta resolução 1440 dpi, em lona vinílica, 280g (mí- nimo), frente única, com bastão/ponteiras ou ilhós, tiragem e medidas conforme demanda.	M2	300	R\$ 37,50	R\$ 11.250,00
05	CRACHÁ C/CORDÃO PERSONALIZADO: em PVC la- minado flexível, medindo 86,00 x54,00 x 0,76mm, dupla face, cantos arredondados, impressão digital frente e no verso. CORDÃO: em tecido 100% poli- éster, cor azul royal, impressão repetida em frente e verso, na cor branca, escrito SEGUP e presilha jacaré niquelado antiferrugem, tiragem conforme demanda.	Und	900	R\$ 12,50	R\$ 11,250,00
06	FACHADA: em ACM, espessura 3mm, estruturado internamente por tubos de metalon com tratamento anticorrosivo, tiragem e medidas de conforme demanda.	M2	100	R\$ 358,00	R\$ 35.800,00
07	PLACA DE HOMENAGEM AÇO: em aço inox escovado, medindo 17 x 13 cm, impressão digital e recorte eletrônico de alta resolução em vinil adesivo transpa- rente, estojo de veludo azul royal.	Und	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
08	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTA: em acrílico, medindo 32 x 10 cm, espessura 3mm, impressão digital em vinil adesivo leitoso, recorte eletrônico de alta resolução, fita dupla face de alta performance (VHB 3M ou similar) para fixação, tiragem conforme demanda.	Und	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00

09	PLACA DE INAUGURAÇÃO: em aço inox escovado, medindo 0,50 x 0,70 cm, gravação de textos e símbolos em baixo relevo, fixação através de 04 parafusos de acabamento prata,tiragem conforme demanda.	Und	10	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
10	PLACA INDICATIVA: em PVC, espessura 2mm, im- pressão digital em vinil adesivo leitoso, recorte eletrônico de alta resolução, fita dupla face de alta performance (VHB 3M ou similar) para fixação, tira- gem conforme demanda.	M2	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
11	PRISMA DE MESA: em acrílico cristal, modelo em V invertido, com visualização dupla face, medindo 9 x 10 x 10 x 21 cm, espessura de 2 mm.	Und	50	R\$ 27,50	R\$ 1.375,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 102.775,00

Valor Total: R\$ 102.775,00 (Cento e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais)

Belém, 27 de agosto de 2025

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa-SEGUP/PA

Protocolo: 1238256

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 3292/2025 - SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 1294/2025 – JURÍDICO IV/CONJUR, de 19 de junho de 2025, que anexa o Memorando nº 2025/298 - CORREGEDORIA, de 5 de agosto de 2025, no qual o Excelentíssimo Senhor Doutor Lucas Do Carmo De Jesus - Juiz de Direito Titular da Vara Única da Justiça Militar do Estado do Pará, reportase a ação Ordinária, processo nº 0001591-61.2013.8.14.0200, comunica a condenação do réu RAIMUNDO NONATO SOUSA LIMA à pena acessória de exclusão da Polícia Militar do Estado do Pará, conforme consta nos autos do processo em referência.

Considerando a Certidão de Trânsito em Julgado na qual a Sra Simone Cavalcante Monteiro, assessora Judiciária da Vara Única da Justiça Militar certificou que a Decisão referente ao processo Nº 0001591-61.2013.8.14.0200 transitou livremente em julgado para as partes MP e defesa a sentença destes autos, no dia 06 de agosto de 2024 (PAE N. $^{\circ}$ 2025/3123593). RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o SUB TEN PM RR RG 13805 RAIMUNDO NONATO SOUSA DE LIMA (CPF: 30632331291), Matrícula Funcional: 5045177, de acordo com os termos dos autos da Ação Ordinária, processo nº 0001591-61.2013.8.14.0200; Art. 2º AO CHEFE DO CENTRO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA PMPA, encaminhar os autos relacionados ao SUB TEN PM RR RG 13805 RAIMUNDO NONATO SOUSA DE LIMA, juntamente com a publicação desta PORTARIA ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Pará (IGEPPS), para conhecimento e providências de alçada nos termos do Art. 65 da Lei complementar 142, de 16 de dezembro de 2021

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 26 de agosto de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1238011

PORTARIA N.º 3349/2025 - SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04;

Considerando o Ofício n.º 120/2025 - CFAP, de 25 de junho de 2025 que anexa o requerimento firmado pela AL CFP PM SIOMARA SOUZA DE MELO, CPF: 454.929.212-15, RG: 2368794 no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2880722);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará a AL CFP PM SIOMA-RA SOUZA DE MELO, Matrícula Funcional n.º 59950588/1.

Art. 2º EXCLUIR a AL CFP PM SIOMARA SOUZA DE MELO da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA. Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação; Belém, 26 de agosto de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1238018